



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1127 - 15 de março de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.....	26
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	42
SUGEPE	84
CMCC	110



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2297/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004862/2022-71

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

Nomeia os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 1739, de 26 de maio de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 55, de 08 de março de 2019, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do CEP de 2021, realizada no dia 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do ConsEPE de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Raimunda Maria Dias Ferreira para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 08/2022 - CMS SS, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, conforme segue:

I - Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, representante do CECS;

II - Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, representante do CMCC;

III - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

IV - Luís Roberto de Paula, SIAPE 1766755, representante do CECS;

V - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

VI - Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, representante do CCNH;

VII - Elizabete Campos de Lima, SIAPE 1545914, representante do CCNH;

VIII - Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, representante do ConsEPE;

IX - Alexandre Hideki Okano, SIAPE 1640243, representante do CMCC;

X - Raimunda Maria Dias Ferreira, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 1739, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1053, de 28 de maio de 2021, páginas 12 e 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2297**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **82abff719d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2301/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004970/2022-43

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I - Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões (representante docente), SIAPE 2390463;
- II - Ronny Maciel de Mattos (representante dos técnicos administrativos), SIAPE 1887799;
- III - Janine Santos Tonin Targino (representante dos técnicos administrativos), SIAPE 2127742.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela professora Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões, e nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Ronny Maciel de Mattos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2301**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **72b35842c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 231/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004614/2022-20

Santo André-SP, 09 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a jornada reduzida da servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, concedida pela Portaria nº 998/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1103, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a contar de 24/02/2022.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **b309617443**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 241/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004887/2022-74

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO KIYOSHI KANEKO, SIAPE 2091843, para a função gratificada de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Acadêmicas do NTI, código FG-5, a contar de 18 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **517d33c136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 242/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004931/2022-46

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 226, publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 35, que nomeou SERGIO VOLPERT, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, 15º classificado na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 3158926, decorrente da exoneração a pedido de Bruno Takao Horie, a contar de 28/2/2022 - Port. nº 195 - DOU nº 40 de 25/2/2022 Seção 2, página 44.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **242**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação:
bc39970b10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 243/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004941/2022-81

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 232, publicada no DOU nº 48, de 11/3/2022, Seção 2, página 36, que nomeou LUCAS VINICIUS TERASSI, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JULIANA CANTARINO MERINO, 5ª classificada da lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0903592, decorrente da exoneração de David da Mata Lopes, a contar de 19/2/2022 - Port. nº 165 - DOU nº 34 de 17/2/2022 Seção 2, página 34.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **57df40bd6a**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2295/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004808/2022-25

Santo André-SP, 10 de março de 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para tratar da proposta do curso de Licenciatura em História.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC), designada pela Portaria nº 1328, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1005, de 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberações ocorridas em reunião do COMFOR de 1º de julho de 2021 e 03 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) que elaborará a proposta do curso de Licenciatura em História e acompanhará o seu encaminhamento nas instâncias competentes.

Art. 2º O GT será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Mariana Moraes de Oliveira Sombrio;

II - André Pasti;

III - Samon Noyama;

V - Flavia Silva Pinto;

VI - Paulo Henrique de Sousa;

VII - Rafaela Jorgino Silva.

Art. 3º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 22:18)

DANUSA MUNFORD

PRESIDENTE

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1371962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2295**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **3bb5d00904**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2302/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004991/2022-69

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

Reconduzir Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEPE nº. 120, que estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEPE nº. 120, que estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC.

Art. 2º Nomear e reconduzir os seguintes membros para a composição deste Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

I	-	Marcos	Vinicius	Pó;
II	-	Paula	Priscila	Braga;
III	-	Marcelo Oliveira	da Costa	Pires;
IV	-	Jerônimo	Cordoni	Pellegrini;
V	-	Vagner Guedes	de	Castro;
VI	-	Carla Regina	de	Oliveira;
VII	-	Deonete	Rodrigues	Nagy;
VIII	-	Julia	de Holanda	Poletto;
IX	-	Renato Bilotta	da	Silva;
X	-	Erik Soares	da	Silva;
XI	- Tomaz Soares Canté.			

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 11:42)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2302**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **4af6597e8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.005070/2022-13

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:45)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **3ebb6a4c06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para a representação discente na Comissão de Graduação.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de membros discentes para a composição da Comissão de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral, conforme disposições na Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para composição da Comissão de Graduação, conforme Art. 9º, Inciso IV, da Resolução ConsUni nº 47, serão eleitos dois representantes discentes.

1.2. Para a representação discente na Comissão de Graduação, os discentes regularmente matriculados elegerão dois representantes discentes com seus respectivos suplentes.

1.3. Conforme o Art 9º, Inciso IV da Resolução ConsUni nº 47, o mandato dos representantes discentes eleitos, será de 1 (um) ano, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer discentes da Graduação que:

- a)** estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- b)** não estejam com a matrícula trancada no período de processo eleitoral compreendido pelo cronograma anexo ;
- c)** não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, mediante preenchimento de formulário eletrônico, em <http://prograd.ufabc.edu.br>, no período estabelecido no cronograma anexo a este edital.

4.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos em chapas incompletas, isto é, somente o titular, ou somente o suplente.

4.3. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão utilizar as redes sociais ou outros meios para a divulgação da candidatura.

5.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II. Independente da realização das atividades, acadêmicas e administrativas, a distância ou presencial, fica ainda terminantemente vedado ao candidato:

a) utilizar recursos financeiros da UFABC;

b) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os candidatos envolvidos terão suas candidaturas impugnadas.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação será por meio de sistema eletrônico com voto secreto, pessoal e intransferível, em apenas duas chapas distintas, através de link a ser disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o cronograma anexo a este edital.

6.2. Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção online.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2. A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

7.3. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, aplicados apenas ao titular da chapa:

- a) maior tempo de vínculo como aluno regular matriculado na UFABC;
- b) caso ainda persista o empate, maior coeficiente de progressão no curso em que esteja matriculado;
- c) persistindo o empate, menor participação em atividades complementares do grupo 2 – Atividades sociais e comunitárias, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução da Comissão de Graduação nº 011, de 28 de junho de 2016.

7.4. Serão considerados eleitos os discentes titulares e suplentes que componham as duas chapas mais votadas.

7.5. Caso o número de candidatos seja menor ou igual ao número de vagas, esses serão automaticamente eleitos, ficando dispensada a realização das eleições.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) contra o resultado das inscrições;
- b) de impugnação do resultado das eleições.

8.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: dpag.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo a este edital.

8.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no anexo do presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Comissão de Graduação.

9.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 10 de março de 2022.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – 2022

Data	Atividade
15/03/2022	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 18h *
20/03/2022	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
21/03/2022	Publicação do Resultado das Inscrições *
22/03/2022	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
23/03/2022	Publicação dos Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições*
24/03/2022	Início da campanha eleitoral
27/03/2022	Fim da campanha eleitoral às 08h
28/03/2022	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
29/03/2022	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
30/03/2022	Publicação do resultado das eleições *
31/03/2022	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
01/04/2022	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
Todos os eventos deste cronograma* em: http://prograd.ufabc.edu.br , exceto a interposição de recursos** em: dpag.prograd@ufabc.edu.br	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.005071/2022-68

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 19:03)

SONIA MARIA MALMONGE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **02244c2cba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa**

EDITAL

Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Com o objetivo de oferecer oportunidades de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição no âmbito dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), juntamente com as Coordenações dos Núcleos referidos a seguir, tornam público o presente edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

1.2. Base legal: este edital é regido pela [Resolução ConsUni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução CoPes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

1.3. Este edital prevê a concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP para cada um dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa listados a seguir:

I. Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS);

II. Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO);

III. Núcleo de Nanomedicina (NANOMED);

IV. Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA);

V. Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS);

VI. Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES);

VII. Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC).

1.4. O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

2. BOLSAS

2.1. Este edital prevê a concessão de bolsas classificadas como **Nível II** na base legal indicada, e portanto, as bolsas:

- I. serão destinadas a portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- II. terão valor idêntico ao praticado pela UFABC, para bolsas de mestrado na instituição;
- III. terão como carga horária dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Atendidos os requisitos de formação acadêmica pertinentes ao **Nível II**, as bolsas de que trata o presente edital poderão ser concedidas a:

- I. discentes portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior, matriculados em cursos regulares de Graduação ou Pós-Graduação devidamente recomendados pela CAPES, desde que não usufruam de bolsa de graduação ou pós-graduação, respectivamente;
- II. servidores de cargo técnico-administrativo do quadro permanente da instituição, nos termos da [Resolução ConsUni nº169](#), de 26 de outubro de 2016;
- III. pesquisadores vinculados à UFABC ou pesquisadores externos, desde que devidamente cadastrados no programa Pesquisador Colaborador (PC) da UFABC.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **15 de março de 2022 até as 23h59 de 03 de abril de 2022**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>, fornecendo cópia digitalizada da documentação a seguir:

- I. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- II. Documento de identidade – RG;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Comprovante de conclusão de curso de Ensino Superior.

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>.

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que o candidato comunique o problema à ProPes enquanto vigorar o período de inscrição.

§ 3º Cada interessado poderá candidatar-se a 1 (um) plano de trabalho da lista disponível no Anexo 2 deste Edital.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição de candidatura para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos, de acordo com o Núcleo de interesse:

NÚCLEO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
<p>Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)</p>	<p>a. Domínio da área de computação, com conhecimentos de <i>hardware</i>, sistemas e programação;</p>
	<p>b. Experiência com pesquisa científica;</p>
	<p>c. Nível avançado em língua inglesa.</p>
<p>Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)</p>	<p>a. Graduação em área correlata às atividades do Núcleo;</p>
	<p>b. Experiência em técnicas experimentais de pesquisa relacionadas à temática do Núcleo;</p>
	<p>c. Nível intermediário em língua inglesa;</p>
	<p>d. Experiência em divulgação científica e gestão de mídias sociais.</p>
<p>Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)</p>	<p>a. Graduação em Química, Física, Engenharias ou Biológicas, preferencialmente com formação interdisciplinar;</p>
	<p>b. Experiência em atividades de laboratório e de pesquisa científica, comprovada em Currículo Lattes – CNPq atualizado, visando à realização de procedimentos, protocolos e experimentos em equipamentos multiusuário.</p>
<p>Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)</p>	<p>a. Experiência em técnicas experimentais de pesquisa em Neurociências;</p>
	<p>b. Iniciação Científica (concluída) ou Mestrado (concluído ou em andamento) em Neurociências;</p>
	<p>c. Nível avançado em língua inglesa;</p>
	<p>d. Perfil acadêmico interdisciplinar.</p>
<p>Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)</p>	<p>a. Graduação em Química, Física ou Engenharia de Materiais;</p>
	<p>b. Iniciação Científica (concluída) ou Mestrado (concluído ou em andamento) em Química, Nanociências ou Ciência dos Materiais;</p>
	<p>c. Nível avançado em língua Inglesa;</p>
	<p>d. Perfil acadêmico Interdisciplinar.</p>

NÚCLEO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)	a. Graduação em Química, Biologia, Engenharia de Materiais ou Engenharia Ambiental.
	b. Experiência de 1 (um) ano como técnico de laboratório ou atuando em iniciação científica (como bolsista ou voluntário);
	c. Aptidão para leitura de artigos científicos em língua inglesa;
	d. Experiência comprovada com trabalhos envolvendo resíduos;
	e. Conhecimento de Normas ABNT e ASTM;
	f. Noções básicas de estatística.
Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)	a. Experiência/interesse em gestão de projetos de Pesquisa e Extensão;
	b. Experiência em gestão de orçamentos e prestação de contas;
	c. Experiência/interesse em organização de eventos acadêmicos;
	d. Desejáveis conhecimentos em Libras e/ou língua inglesa e audiodescrição;
	e. Conhecimentos do pacote Office.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os processos seletivos seguirão os seguintes critérios de seleção, de acordo com o Núcleo de interesse:

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESO
Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Carta de Intenção e Entrevista.	5
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	a. Entrevista;	5
	b. Texto de Divulgação Científica.	5
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	3
	b. Entrevista.	7
Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Entrevista.	5
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Entrevista.	5

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESO
Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Carta de Intenção e Entrevista.	5
Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	2
	b. Entrevista;	4
	c. Prova Prática.	4

6.2. Os critérios de seleção são detalhados a seguir:

I. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico: será avaliado o Currículo Lattes – CNPq (atualizado) e o Histórico da Graduação do candidato. A avaliação dos documentos será feita por Comissão de Seleção composta por membros dos Núcleos. Será atribuída nota de zero a 10, considerando o desempenho acadêmico e as atividades de pesquisa desenvolvidas. Essa pontuação comporá a nota final do candidato de acordo com o peso indicado por cada Núcleo na tabela do subitem 6.1.

II. Carta de Intenção: deverá ser redigida em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurada em folha A4, com margens de 2,5 cm. O conteúdo deverá mencionar brevemente as competências do candidato em relação aos requisitos específicos exigidos (subitem 5.1.), apresentando sua capacidade de discorrer sobre a área de atuação do Núcleo, bem como sua motivação para atuar junto ao Núcleo.

III. Entrevista: será realizada por videoconferência. O *link* para a sala será enviado ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. O envio do *link* será feito com 48 horas de antecedência da data agendada. As datas de entrevista poderão variar de acordo com o Núcleo, e serão divulgadas no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br). Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato, de acordo com os requisitos específicos exigidos (subitem 5.1);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais das atividades de pesquisa realizadas pelo Núcleo, em nível compatível com sua formação acadêmica;
- c) sua motivação para atuar junto ao Núcleo;
- d) texto de divulgação científica (quando solicitado).

IV. Prova Prática: consistirá em Estudo de Caso simulando situações vivenciadas em gestão de projetos. Será realizada remotamente. Mensagem contendo instruções para realização da prova será enviada ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. A entrega da atividade deverá ser feita em até 24 horas após o horário de recebimento da mensagem com as instruções. Será atribuída nota de zero a 4.

V. Texto de Divulgação Científica: deverá ser redigido em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres, sem espaços, incluindo o título e excluídas as referências, estar configurado em folha A4, com margens de 2,5 cm. O texto deverá ser de autoria do candidato, e estar adequadamente referenciado, discorrendo sobre tema relacionado à área de atuação do Núcleo. Mensagem contendo a descrição do tema será enviada ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. O envio da mensagem será feito com, no máximo, 48 horas de antecedência da entrevista em que o texto será apresentado. O candidato deverá enviar o texto ao e-mail <bolsas.tatp@ufabc.edu.br> com 24 horas de antecedência da referida entrevista. O texto deverá conter título, introdução, desenvolvimento do tema, conclusão e referências. Ao final da entrevista, o candidato deverá ler o texto para a Comissão de Seleção, formada por membros do Núcleo, a qual fará perguntas sobre o material encaminhado. Em relação ao texto e discussão, serão avaliados:

- a) domínio da língua escrita;
- b) compreensão do tema;
- c) interpretação das informações apresentadas em relação aos textos referenciados;
- d) organização do texto;
- e) capacidade de argumentação e conclusão;
- f) referências utilizadas.

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)	a. Maior grau de formação acadêmica;
	b. Maior idade.
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	a. Maior nota na entrevista;
	b. Maior nota no texto de divulgação científica.
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	a. Produção científica (artigos, participação em eventos, etc.);
	b. Servidores de cargo técnico-administrativo do quadro permanente da instituição, nos termos da Resolução ConsUni n.º 169/2016;
	c. Candidatos graduados com formação interdisciplinar;
	d. Menor duração para graduação.

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)	a. Autoria em publicação de artigos científicos em periódicos;
	b. Servidores de cargo técnico-administrativo do quadro permanente da instituição, nos termos da Resolução ConsUni n.º 169/2016;
	c. Menor duração para graduação;
	d. Maior idade.
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	a. Maior grau de formação acadêmica;
	b. Maior idade.
Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)	a. Maior grau de formação acadêmica;
	b. Maior idade.
Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)	a. Primeira contemplação de bolsa TATP;
	b. Candidato pertencente a grupos em situação de vulnerabilidade sócio-histórica: PPI, PcD e/ou LGBTQI+;
	c. Conhecimentos comprovados em Libras e/ou língua inglesa e audiodescrição;
	d. Maior grau de formação acadêmica.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	15/03/2022
Fechamento das inscrições	03/04/2022, às 23h59
Período de realização de entrevistas	de 07/04/2022 a 12/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	15/04/2022
Encerramento do prazo para recurso	20/04/2022, às 17h00
Divulgação do resultado final	27/04/2022
Vigência das bolsas do edital	de 01/05/2022 a 28/02/2023 (10 meses)

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: <bolsas.tatp@ufabc.edu.br>.

§ 2º No resultado preliminar, constará somente informação sobre a aprovação ou não do candidato. A classificação dos candidatos será divulgada no resultado final.

§ 3º Entrega de documentação: o prazo para envio, a lista de documentos necessários e os procedimentos para formalizar a bolsa TATP serão informados no site da Pró-Reitoria de Pesquisa (propes.ufabc.edu.br) na mesma data do resultado final.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO

8.1. As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela coordenação do respectivo Núcleo e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio, disponível no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br).

Parágrafo único. O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

8.2. A critério da coordenação do respectivo Núcleo, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação do desligamento.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES

9.1. O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pelo Núcleo para o qual foi aprovado (Anexo 2);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela coordenação do Núcleo;

III. não ter parentesco com o coordenador do respectivo Núcleo até o 3º grau;

IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

10. CERTIFICADO

10.1. Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pelo respectivo Núcleo, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

11. INADIMPLÊNCIAS

11.1. O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a ProPes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Parágrafo único. Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

11.2. Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

12.1. Será desligado do programa pertinente a este edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela coordenação do Núcleo, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de cancelamento da participação de bolsistas deverão ser feitas exclusivamente por formulário próprio, disponível no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br), até o dia 10 de cada mês.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

13.2. Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

13.3. A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente no site da ProPes (propes.ufabc.edu.br), em página específica para os trâmites do processo seletivo.

13.4. É responsabilidade dos candidatos inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações por meio do site da ProPes nas datas informadas neste edital. Não haverá comunicação pessoal referente aos resultados.

13.5. O não atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

13.6. Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Eu, _____,

Documento nº (informar tipo de documento) _____,

e-mail _____,

venho solicitar inscrição no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao atendimento de Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Manifesto interesse na vaga destinada ao Núcleo abaixo indicado:

- Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS);
- Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO);
- Núcleo de Nanomedicina (NANOMED);
- Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA);
- Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS);
- Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES);
- Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC).

Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

Local e data

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

ANEXO 2

PLANOS DE TRABALHO

Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)

O bolsista atuará junto aos docentes do DATAS, prestando-lhes apoio:

- na implantação e manutenção de sistemas computacionais e de computadores;
- no desenvolvimento de projetos científicos;
- na criação e manutenção do site do Núcleo e outros materiais de divulgação;
- em atividades de extensão e workshops.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)

Este plano prevê o suporte a atividades de pesquisa e divulgação científica do INTERAGRO.

O bolsista atuará junto aos docentes do Núcleo Estratégico de Pesquisa (NEP), prestando apoio voltado aos seguintes objetivos específicos:

- dar suporte aos laboratórios de pesquisa dos docentes pertencentes ao NEP;
- realizar mapeamentos internos do NEP (competências, infraestrutura, demandas, etc.);
- realizar mapeamentos externos de interesse às atividades do NEP (empresas, demandas);
- fazer um diagnóstico dos melhores canais de comunicação com o público leigo para a democratização do conhecimento produzido pelo NEP;
- criar, manter e produzir material para as redes sociais do NEP.

Observações:

1. Todas as atividades de apoio serão determinadas conforme a demanda dos docentes.
2. Atividades de apoio aos laboratórios poderão incluir: limpeza e autoclavagem de material, manutenção de equipamentos simples, reposição de nitrogênio líquido em containers de manutenção de amostras biológicas, entre outras;
3. Atividades de mapeamento interno poderão incluir: mapeamento de competências dos docentes, levantamento de infraestrutura e equipamentos que possam ser compartilhados. No caso dos mapeamentos externos, a definição das demandas será feita com o auxílio da Agência de Inovação da UFABC, e as atividades poderão incluir: elaboração de questionários, mapeamento de empresas da área e suas demandas, entre outras;

4. Para realização das atividades de produção de material para as redes do NEP, caberá ao bolsista: identificar, dentre as diversas formas de comunicação as que melhor atinjam o público-alvo selecionado. Realizada essa seleção, o bolsista deverá atualizar semanalmente o site e as redes sociais do NEP. Deverão ser criadas mídias sociais como Instagram, Facebook, Twiter, com divulgações semanais de conteúdos informativos e de divulgação. Além desses conteúdos, caberá ao bolsista toda a arte visual dessas redes. Também caberá ao bolsista a realização de buscas periódicas por assuntos de interesse dos leitores, e essas notícias deverão ser checadas quanto à veracidade, e os casos comprovadamente inverídicos deverão ser discutidos, com o intuito de manter a qualidade das divulgações e salientar a importância da checagem das fontes e dos dados.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais (4 horas diárias; 5 dias por semana).

Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)

O bolsista executará atividades em equipe multidisciplinar, formada por professores e estudantes do NANOMED.

As atividades planejadas incluem a participação na análise e discussão dos resultados do Núcleo, bem como a prestação de auxílio:

- na realização de experimentos em equipamentos multiusuário, para projetos de IC e Pós-graduação ligados ao NANOMED;
- na organização e na rotina dos laboratórios associados ao núcleo (controle de estoque, preparo de soluções e processos de compra);
- na elaboração de relatórios administrativos;
- na organização de eventos científicos e de extensão universitária.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)

O bolsista atuará junto aos membros do NINA, prestando-lhes apoio:

- na operação e manutenção de equipamentos, manipulação de insumos e realização de experimentos para pesquisa científica em Neurociências;
- na elaboração de relatórios científicos e administrativos;
- na obtenção de cotações e processos de compras de materiais;
- na organização de eventos científicos e de extensão universitária.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)

O bolsista atuará junto aos membros do NuTS, prestando-lhes apoio:

- em tarefas e rotinas administrativas ligadas à gestão do Núcleo.
- no desenvolvimento de métodos de síntese e caracterização de materiais nanoestruturados, a serem empregados nas diversas linhas de pesquisa dos integrantes do NuTS, incluindo, mas não restrito a: metal-organic frameworks (MOFs), nanotubos de carbono, grafenos e nanopartículas diversas.
- na instalação de equipamentos (por exemplo, o equipamento para síntese em fluxo contínuo, com previsão para ser instalado em laboratório de membro integrantes do NuTS).
- em atividades de teste da síntese de materiais nanoestruturados, com utilização do devido equipamento.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)

O bolsista atuará junto aos membros do REVALORES, prestando-lhes apoio:

- na preparação de soluções;
- na gestão de reagentes;
- em análises básicas de química, ou biologia ou ainda de materiais;
- na orientação de coleta de dados em campo;
- nas análises e registros de dados realizados pelo Núcleo;
- na execução de trabalhos técnicos de laboratório relacionados às áreas de atuação do REVALORES.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)

Para melhor executar as atividades, o bolsista deverá apresentar perfil organizado, com boa capacidade de gerenciamento de tempo. É desejável que possua excelente comunicação interpessoal e interesse em trabalhar em equipe interdisciplinar. Também é fundamental que o bolsista possua boa abertura e interesse em relação às questões e debates envolvendo os temas da diversidade, inclusão e equidade.

O bolsista atuará junto aos membros do Observatório SABER ABC, prestando-lhes apoio:

- em tarefas e rotinas administrativas ligadas à gestão de projetos de Pesquisa e Extensão;
- em tarefas de gestão de orçamentos e prestação de contas;

- na organização de eventos acadêmicos;
- em tarefas que envolvam eventual conhecimento em Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e/ou língua inglesa e audiodescrição;
- na elaboração de conteúdo que envolva a utilização do pacote Office, como folders para divulgação de eventos ou apresentações de slides;
- em atividades destinadas a auxiliar na Rede Social de Aprendizagem Digital Plural UFABC;
- na divulgação científica do Observatório SABER ABC.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2298 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004907/2022-15

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

Estabelece critérios para credenciamento e credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFABC .

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPG-CEM) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência expressa da reunião plenária do programa, realizada em 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que pedidos de credenciamento como docente permanente no PPG-CEM podem ser encaminhados à Coordenação a qualquer momento, por via eletrônica, contendo como anexos os seguintes documentos, no formato PDF:

I - carta solicitando o credenciamento à Coordenação do PPG-CEM, na qual o solicitante deverá informar se está credenciado, ou solicitando credenciamento, em outro programa de pós-graduação, se possui experiência prévia de orientação de alunos de graduação e pós-graduação, os projetos com financiamento que coordena ou participa e, se for o caso, a existência de bolsa(s) de estudo de pós-graduação quando contemplada(s) em projeto(s) com financiamento do qual seja beneficiário;

II - cópia do Currículo Lattes atualizado;

III - cópia do projeto de pesquisa;

IV - quando for o caso, cópia eletrônica do termo de outorga, ou documento equivalente, de projeto(s) aprovado(s) e/ou em execução financiado(s) por entidade(s) de fomento à pesquisa e/ou de projetos de PD&I desenvolvidos em parcerias com indústrias;

V - justificativa, caso esteja credenciado em outro programa de pós-graduação, interno ou externo à UFABC, com base em suas linhas de pesquisa, para a necessidade de participar de mais de uma pós-graduação.

Art. 2º Definir os critérios mínimos para ter analisado o pedido de credenciamento como docente permanente no programa supracitado, a saber:

I - Ter, em média, um artigo publicado ou aceito para publicação por ano nos últimos quatro anos e, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação no último ano, em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis-Periódicos da área de Engenharias II da CAPES, vigente na data da solicitação de credenciamento.

II - Um dos artigos supracitados poderá ser substituído por uma patente concedida ou pedido de patente depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

III - A média de artigos (ou artigos e patentes) por ano deve ser multiplicada pelo número de programas de pós-graduação nos quais o proponente participa como docente permanente.

IV - Apresentar projeto de pesquisa com aderência ao perfil do programa e à área de Engenharias II da CAPES.

V - Não estar credenciado como docente permanente em mais do que dois programas de pós-graduação.

§ 1º O pedido de credenciamento e os documentos apresentados pelo proponente serão analisados pela Coordenação de acordo com a aderência ao PPG-CEM e ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFABC.

§ 2º A Coordenação poderá indicar assessor ou comissão formada por docentes permanentes do PPG-CEM para emitir parecer sobre a solicitação para subsidiar a decisão sobre pedido de credenciamento.

Art. 3º Determinar que o credenciamento como orientador permanente do PPG-CEM será anual, realizado no início de cada ano. Serão automaticamente credenciados os docentes que:

I - Tenham, em média, um artigo publicado ou aceito para publicação por ano nos últimos quatro anos em periódico(s) classificado(s) nos estratos superiores do Qualis-Periódicos vigente da área de Engenharias II da CAPES. Esse número será multiplicado pelo número de programas em que o docente permanente participa se, no período em análise, ele estiver ou tenha sido, em algum momento, credenciado em outro programa de pós-graduação;

§ 1º A quantidade mínima de artigos, nos últimos 4 anos, necessária para o credenciamento docente poderá ser diminuída de 4 para 3 artigos, caso o primeiro autor de cada um destes 3 artigos seja aluno ou egresso do PPG-CEM, sob orientação deste docente. Será mantido o critério de multiplicação dos 03 de artigos pelo número de programas dos quais o docente participa.

§ 2º A quantidade mínima de artigos, nos últimos 4 anos, necessária para o credenciamento docente poderá ser diminuída de 4 para 3 artigos caso o docente tenha uma patente concedida ou pedido de patente depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

II - Possuam ao menos uma orientação concluída ou em andamento no PPG-CEM nos últimos três anos;

III - Tenham ministrado disciplinas no PPG-CEM totalizando, no mínimo, 12 créditos nos últimos dois anos.

IV - Não estiverem credenciados em mais do que três programas de pós-graduação, PPG-CEM incluso.

V - Tenham contribuído, quando solicitados, com as atividades do programa de pós-graduação.

Art. 4º O docente que não satisfizer os critérios de credenciamento do Art. 3º será descredenciado do PPG-CEM, salvo se possuir uma ou mais orientações em andamento, caso este em que será credenciado como colaborador até a conclusão destas orientações, sendo vedadas novas orientações, conforme estabelecido nas normas do PPG-CEM.

Art. 5º O docente colaborador deverá indicar para cada discente sob sua orientação, obrigatoriamente, um coorientador permanente do programa, que deverá manifestar sua anuência.

I - A indicação do(s) coorientador(es) será avaliada pela coordenação.

II - Caso o docente não indique à coordenação o(s) coorientador(es) do(s) aluno(s) sob sua orientação no prazo de 30 dias, contados a partir da notificação da mudança de docente permanente para docente colaborador, ou a coorientação indicada não seja aprovada, a coordenação deverá indicar o(s) nome(s) deste(s) coorientador(es).

Art. 6º Estabelecer que o descredenciamento voluntário de um orientador permanente do PPG-CEM pode ser solicitado a qualquer momento por meio de requerimento simples dirigido à Coordenação do programa.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CEM por proposta de qualquer um de seus membros ou a pedido de um docente credenciado no Programa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGCEM (11.01.06.47)
Matrícula: 1671292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2298**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **133a11b4da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2299 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004951/2022-17

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

PORTARIA

Estabelece a composição de bancas de qualificação de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 01, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as bancas de qualificação de doutorado no programa serão constituídas por portadores de título de Doutor, sendo, no mínimo, três membros titulares e dois suplentes, dos quais pelo menos um membro titular e um suplente não vinculado à UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 20:15)
SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2299**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **b9e8346d4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004969/2022-19

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 09:46)

IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGPPU (11.01.06.46)

Matrícula: 2226053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **ba20655a0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

EDITAL Nº 10/2022

Edital de Seleção Interna para Bolsa de Estágio de Doutorado no Exterior (referente ao edital CAPES no 10/2022).

Tendo em vista a publicação do edital CAPES 10/2022, referente à concessão de bolsa para estágio financiado de doutorado no exterior, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP) da UFABC**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Divulgar um edital de seleção interna para o referido edital CAPES e convocar publicamente todos os discentes aptos do programa para sua eventual inscrição.

Art. 2º Formar uma comissão de seleção interna de três docentes do programa que aplicará o edital.

Art. 3º A comissão de seleção será formada imediatamente após as inscrições dos discentes eventualmente interessados e aptos à concorrência, devendo ser, preferencialmente, formada por docentes que não possuam vínculos com os candidatos.

Art. 4º A Coordenação do PGPP ficará responsável pela convocação da comissão interna de seleção de acordo com os critérios acima descritos.

Parágrafo único. Os discentes inscritos neste edital interno do PGPP deverão atender a todos os pré-requisitos demandados pelo edital da CAPES, **particularmente no que se refere às exigências de níveis de proficiência em língua estrangeira estabelecidos no Anexo II do edital CAPES 10/2022.**

Art. 5º O calendário de inscrição e seleção é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	até 18 de março de 2022
Divulgação do Resultado preliminar	25 de março de 2022

Prazo para recurso	25 a 29 de março de 2022
Divulgação do Resultado Final	31 de março de 2022

Art.6º Os requisitos mínimos para pleitear a bolsa de estágio de doutorado no exterior são:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no Programa;
- II. Estar frequentando regularmente as atividades do Programa e estar em dia com suas obrigações regulamentares;
- III. Não haver sido reprovado(a) em nenhuma das disciplinas cursadas;
- IV. Ter realizado o exame de qualificação ou ter cursado pelo menos um ano do doutorado até 31 de março de 2022.

Art. 7º Os discentes que desejem pleitear a bolsa devem confirmar interesse mediante resposta por e-mail (pgpp@ufabc.edu.br) até o dia 18 de março de 2022.

Art. 8º A concorrência para o referido edital terá por base os critérios abaixo relacionados, referentes ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de cada discente:

- I. Número de créditos cursados;
- II. Conceitos obtidos nas disciplinas;
- III. Declaração do discente atestando estar ciente e cumprir os requisitos estabelecidos pelo edital da CAPES no que diz respeito às exigências de níveis de proficiência em língua estrangeira estabelecidos no Anexo II do edital CAPES 10/2022;
- IV. Carta de Intenção do Discente, com indicação dos interesses e envolvimento em atividades de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- V. Carta do Orientador, a ser encaminhada exclusivamente para a Coordenação do PGPP por meio de seu email institucional.

Art. 9º A concorrência para o referido edital terá por base os critérios abaixo relacionados, referentes ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de cada discente:

- I. Número de créditos cursados;
- II. Conceitos obtidos nas disciplinas;
- III. Declaração do discente atestando estar ciente e cumprir os requisitos estabelecidos pelo edital da CAPES no que diz respeito às exigências de níveis de proficiência em língua estrangeira estabelecidos no Anexo II do edital CAPES 10/2022;
- IV. Carta de Intenção do Discente, com indicação dos interesses e envolvimento em atividades de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- V. Carta do Orientador, a ser encaminhada exclusivamente para a Coordenação do PGPP por meio de seu email institucional.

Art. 10º São deveres do(a) aluno(a) selecionado:

- I. Cumprir suas obrigações regulamentares, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas;
- II. Cumprir com os requisitos para o preenchimento adequado das informações solicitadas pela CAPES, conforme cronograma estabelecido no Edital.
- III. Apresentar um relatório de atividades de estágio no exterior após retorno ao Brasil, contendo comprovantes e descrição detalhada de disciplinas cursadas, eventos dos quais participou e outras atividades relevantes para o desenvolvimento de sua pesquisa.

Santo André, 14 de março de 2022.

IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 25/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004993/2022-58

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:03)

JOSE ANTONIO SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: 2605463

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **7d2e304f59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL da ProPG/CAPG/PPG-NMA/ELEIÇÃO/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente cadastrado no Programa, DANILO JUSTINO CARASTAN SIAPE nº 1761120, sendo seus demais membros o servidor docente ANTONIO ALVARO RANHA NEVES SIAPE nº 2946001, o discente HELDER MOREIRA RA nº 23202010617 e o servidor técnico-administrativo ADRIANA BARIA SIAPE nº 2097839.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Materiais Avançados.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, a depender do número de candidatos inscritos, serão eleitos um mínimo de 3 (três) a um máximo de 05 (cinco) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes credenciados no programa.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regularmente matriculados no programa.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.5.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.5.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.6 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **nma.adm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-NMA <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **20 a 25/03/2022** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **26/03/2022** até 23h59min.
- Recurso: de **27/03/2022 a 02/04/2022** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **04/04/2022** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **15/04/2022** das 00h00min às 23h59min.
- Divulgação do resultado: **18/04/2022** até 23h59min.
- Recurso: **19 a 21/04/2022** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **25/04/2022** até 23h59min (site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>).

4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/Tutorial_SIGEleicao_Eleitor_2018.pdf.

4.2.1 A votação somente poderá ser realizada acessando a rede interna da UFABC.

4.2.2 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção “2. Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição”, em central.ufabc.edu.br na área do NTI.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, será realizada eletronicamente no dia 18/04/2022 através do Processo Eletrônico SigEleição, conforme item 4.2.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **19/04/2022** no site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o email nma.adm@ufabc.edu.br nos prazos de recursos estipulados no item 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar até **26/04/2022, às 14h**, à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **26/04/2022** às 23h59min através do site oficial do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de maio de 2022** e terminará no dia **30 de abril de 2024**, objetivando ajustar o início de vigência das representações subsequentes.

5.8. A vigência do mandato do Representante Discente iniciará em **01 de maio de 2022** e terminará no dia **30 de abril de 2024**, permitida uma recondução.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 14 de março de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS
Coordenador e Vice Coordenador**

Santo André, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa
inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na
Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº ____/2022**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa
inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do
referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº __/2022**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS**
Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e
Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante discente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº** __/2022, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome	Vínculo
Adalberto Fazio	Permanente
André Santarosa Ferlauto	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jeverson Teodoro Arantes Junior	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana da Silva Bernardes	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mathilde Julienne Gisele Champeau	Permanente
Murilo Santhiago	Permanente
Pedro Alves da Silva Altreto	Permanente
Reginaldo Muccillo	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Renato Sousa Lima	Permanente
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sergio Brochsztain	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wanius José Garcia da Silva	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Santarosa Ferlauto	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jeverson Teodoro Arantes Junior	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana da Silva Bernardes	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mathilde Julienne Gisele Champeau	Permanente
Murilo Santhiago	Permanente
Pedro Alves da Silva Altreto	Permanente
Reginaldo Muccillo	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Renato Sousa Lima	Permanente
Roberto Gomes de Aguiar Veiga	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sergio Brochsztain	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wanius José Garcia da Silva	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO VI

LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME_ALUNO	RA
AILA COSSOVAN ALVES	23202210266
AIRTON NIZETTI SIQUEIRA	23201931070
ALEXANDRE NEVES RIBEIRO	23201931080
ALINE PRISCILA CAMPOS PEREIRA	23202010903
AMANDA ROSSI DE OLIVEIRA	23202210267
ANA LÚCIA PERRONE DE FREITAS	23202031012
ANA PAULA STELZER DE OLIVEIRA	21202210233
ANDRÉ ANGHINONI	21202130948
ANDRÉ BARONI JERMOLOVICIUS	23202210268
ANDRÉ MOURÃO BATISTA	23201931039
ANTONIO TEOFANES BERTOLLO DE OLIVEIRA	21202130876
BEATRIZ MENEZES DA SILVA	21202130949
BRENDA RAFFAELA DE LIMA	23201931390
BRUNA CORTÊZ	23202010349
BRUNO FOCASSIO	23201910807
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	23202010597
CARLA CAROLINA SILVA BANDEIRA	23202010904
DANIEL FELIPE RAYO ALAPE	21202210234
DANIEL OLIVEIRA	24202210454
DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES	23201931383
DIÓGENES GAUDENCIO DA SILVA FERNANDES	23202130952
EGON PIRAGIBE BARROS SILVA BORGES	21202210235
ELIANE APARECIDA MORAIS	23202010905
ELIEL WELLINGTON MARCELINO	23202031015
ELISÂNGELA BELLETI	23202010623
FABÍOLA LELIS DO COUTO	21202210236
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	23202130953
FREDDY ALEJANDRO NUNEZ ESTEVES	23202010002
GABRIEL RIATO DE ANDRADE SILVA	23202110258

GABRIELE POLÉZI	21202210237
GABRIELLE LUANA JIMENEZ TEODORO NEPOMUCENO	23202110249
GEOMAR FEITOSA DA CRUZ	23201931074
GREICIELE DA SILVA FERREIRA	23202010908
GUILHERME ELIAS SALTARELLI GARCIA	23202010889
GUILHERME RIBEIRO PORTUGAL	23202110260
GUNTHER DAMACENO BARBOSA	23202110261
GUSTAVO MITSUI MORISHITA	23201931382
HELDER MOREIRA BRAGA	23202010617
HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	23202010917
HIGOR FIGUEIREDO RIBEIRO	24202210455
ÍTALO RICARDO SERRÃO BEZERRA	23202010909
JAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	23202210269
JAQUELINE FALCHI DA ROCHA	23202010910
JONATHAN COSTA NEGRI	23202210271
JORGE COSTA SILVA FILHO	23202010618
JOSE MIGUEL ZUÑIGA PRADO	23202210272
JÚLIA BATISTA GRILLO PRADO	21202210238
JULIA DELATORRE BRONZATO	23201910563
JULIANA NAOMI YAMAUTI COSTA	21202210239
JULIANA SATIE WATAI	23201931084
LAÍS ROSSETTO FERRAZ DE BARROS	23202010911
LARA MARQUES DAMINELLI	23202010004
LEONARDO DALSENSO ANTONINO	23201910568
LEONARDO ZANATA	23202010030
LILIAN DOS SANTOS MARTINS	23202010912
LUAN DE MORAES PEREIRA	23202130954
LUCAS BANDEIRA	21202130877
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	21202210241
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	24202210456
LUIZA FERREIRA SOBRINHO	23201931069
MANUEL PATRICIO DA SILVA BISNETO	23201921027
MARA CARDOSO MACHADO	21202130950

MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	23202130955
MAURI PEDROSO DE LIMA JUNIOR	23202010017
MAURICIO MARUO KATO	24202210457
MONICA TEIXEIRA DOS SANTOS LAVORENTI	23202031017
NADIA ANDRADE ALEIXO	23202010913
ÓSCAR SILVA MOSQUERA	21202210242
PAULO HENRIQUE CAMANI	23201931160
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	23202110262
RAFAEL GIOVANINI DE LIMA	23202010914
RAFAELA REIS FERREIRA	23202210274
RAPHAEL ANACLETO MARTINS PIRES DE OLIVEIRA	23202010884
REGIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	23201910040
REGINALDO CARVALHO DA SILVA	23202210275
RENAN FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	23202010598
RENATO FIGUEIRA DA SILVA	23202010979
RENNAN FÉLIX DA SILVA BARBOSA	23202110263
ROMANA PETRY	23201910041
RONALDO VALENTÍN CHALLHUA REYNOSO	23202210276
SERGIO DAMASCENO	23201931388
VICTOR HLADKYI TOLEDO	23202010605
WILLIAM DE PAULA SANTOS	23201910042

ANEXO VII
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME_ALUNO	RA
AGATHA MARIA PELOSINE	21202030999
AILA COSSOVAN ALVES	23202210266
AIRTON NIZETTI SIQUEIRA	23201931070
ALANA GABRIELI DE SOUZA	23201831217
ALEXANDRE NEVES RIBEIRO	23201931080
ALINE PRISCILA CAMPOS PEREIRA	23202010903
AMANDA ELIANE SABAINÉ	21202010625
AMANDA NASCIMENTO BRAGA SANTOS	23201910289
AMANDA ROSSI DE OLIVEIRA	23202210267
ANA LÚCIA PERRONE DE FREITAS	23202031012
ANA PAULA STELZER DE OLIVEIRA	21202210233
ANDRÉ ANGHINONI	21202130948
ANDRÉ BARONI JERMOLOVICIUS	23202210268
ANDRÉ MOURÃO BATISTA	23201931039
ANTONIO TEOFANES BERTOLLO DE OLIVEIRA	21202130876
ANTONIO VINAGRE NETO	21202031003
ARIANY BONADIO	23201730048
BARBARA CORRÊA FLORENCIO	21201931042
BÁRBARA REBINSKI	21202031004
BEATRIZ MENEZES DA SILVA	21202130949
BRENDA RAFFAELA DE LIMA	23201931390
BRUNA CORTÊZ	23202010349
BRUNO FOCASSIO	23201910807
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	23202010597
CAMILA BOLDRINI NASCIMENTO	23201810746
CARLA CAROLINA SILVA BANDEIRA	23202010904

CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS	21202010050
CLOTILDE COPPINI PEREIRA	23201730047
CRISTIANO ROCHA PAES	21202031005
DANIEL FELIPE RAYO ALAPE	21202210234
DANIEL OLIVEIRA	24202210454
DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES	23201931383
DIÓGENES GAUDENCIO DA SILVA FERNANDES	23202130952
ÉDER RAMIN DE OLIVEIRA	21202110248
EDUARDO RUBEN DO NASCIMENTO	23201730049
EGON PIRAGIBE BARROS SILVA BORGES	21202210235
ELIANE APARECIDA MORAIS	23202010905
ELIEL WELLINGTON MARCELINO	23202031015
ELISÂNGELA BELLETI	23202010623
ELTON OGOSHI DE MELO	23201821063
FÁBIO BOSCARIOL	21202010022
FABÍOLA LELIS DO COUTO	21202210236
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	23202130953
FREDDY ALEJANDRO NUNEZ ESTEVES	23202010002
GABRIEL RIATO DE ANDRADE SILVA	23202110258
GABRIELE POLÉZI	21202210237
GABRIELLE LUANA JIMENEZ TEODORO NEPOMUCENO	23202110249
GEOMAR FEITOSA DA CRUZ	23201931074
GILSON PEDRO LOPES	21202010063
GRACIELE MARTINS ARVELOS	21202110251
GREICIELE DA SILVA FERREIRA	23202010908
GUILHERME ELIAS SALTARELLI GARCIA	23202010889
GUILHERME RIBEIRO PORTUGAL	23202110260
GUNTHER DAMACENO BARBOSA	23202110261
GUSTAVO MITSUI MORISHITA	23201931382
HELDER MOREIRA BRAGA	23202010617
HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	23202010917
HIGOR FIGUEIREDO RIBEIRO	24202210455

ÍTALO RICARDO SERRÃO BEZERRA	23202010909
JAINÉ APARECIDA DA SILVA PEREIRA	23202210269
JAQUELINE FALCHI DA ROCHA	23202010910
JESSICA DE SOUZA MARCIANO	21202110252
JÉSSICA DEMITROL DA SILVA	21202031006
JOANA DE BARROS SACRAMENTO	21201931044
JONATHAN COSTA NEGRI	23202210271
JORGE COSTA SILVA FILHO	23202010618
JOSE EDUARDO ULLOA ROJAS	23201810022
JOSE MIGUEL ZUÑIGA PRADO	23202210272
JÚLIA BATISTA GRILLO PRADO	21202210238
JULIA DELATORRE BRONZATO	23201910563
JULIAN MATEO RAYO ALAPE	21202031007
JULIANA MARTINS DA SILVA	21202031008
JULIANA NAOMI YAMAUTI COSTA	21202210239
JULIANA PEREIRA DA SILVA	21202031009
JULIANA SATIE WATAI	23201931084
KARINA AUXILIADORA BRENES ARGUELLO	141720025
LAÍS ROSSETTO FERRAZ DE BARROS	23202010911
LARA MARQUES DAMINELLI	23202010004
LEONARDO DALSENO ANTONINO	23201910568
LEONARDO HIDEKI HASIMOTO	21201931050
LEONARDO ZANATA	23202010030
LILIAN DOS SANTOS MARTINS	23202010912
LUAN DE MORAES PEREIRA	23202130954
LUARA CARNEIRO GOBBO	21202031010
LUCAS BANDEIRA	21202130877
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	21202210241
LUCAS POLIMANTE SOUTO	21202010899
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	24202210456
LUIZA FERREIRA SOBRINHO	23201931069
MANUEL PATRÍCIO DA SILVA BISNETO	23201921027
MARA CARDOSO MACHADO	21202130950

MARCELA BERGAMASCHI TERCINI	23201831218
MARCELO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	21202031011
MARIANA SILVA FERREIRA	21202010713
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	23202130955
MAURI PEDROSO DE LIMA JUNIOR	23202010017
MAURICIO MARUO KATO	24202210457
MONICA TEIXEIRA DOS SANTOS LAVORENTI	23202031017
NADIA ANDRADE ALEIXO	23202010913
NOELLE CARDOSO ZANINI	21202110253
ÓSCAR SILVA MOSQUERA	21202210242
PAULA LINS DOS SANTOS	21202010028
PAULO HENRIQUE CAMANI	23201931160
PAULO HENRIQUE LIXANDRAO FERNANDO	23201810023
PRISCILA SABBAG FERREIRA	21202110254
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	23202110262
RAFAEL GIOVANINI DE LIMA	23202010914
RAFAELA REIS FERREIRA	23202210274
RAPHAEL ANACLETO MARTINS PIRES DE OLIVEIRA	23202010884
REGIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	23201910040
REGINALDO CARVALHO DA SILVA	23202210275
RENAN FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	23202010598
RENATA ROBERTI BENEVIDES	141710021
RENATO FIGUEIRA DA SILVA	23202010979
RENNAN FÉLIX DA SILVA BARBOSA	23202110263
ROGER BORGES	23201810744
ROMANA PETRY	23201910041
RONALDO VALENTÍN CHALLHUA REYNOSO	23202210276
SERGIO DAMASCENO	23201931388
VICTOR HLADKYI TOLEDO	23202010605
VIVIANE DO NASCIMENTO BIANCHI	23201831234
WENDEL MAGALHÃES WIERZBA	21202110256
WILLIAM DE PAULA SANTOS	23201910042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 26/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005002/2022-54

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:46)

DANUSA MUNFORD

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1371962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b2add1f08a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do
ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O Programa de Pós-graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas** do curso de Doutorado, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital, por estudantes regularmente matriculados no referido Programa de Doutorado. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no presente processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Doutorado. É vedada a participação de estudantes que já são bolsistas de doutorado pelo PEHCM. É vedada a participação de candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado em 2021 para o referido Programa de Doutorado (referentes ao edital: nº 41/2021) como estudantes com ingresso no segundo quadrimestre de 2022, pois ainda não estão matriculados como estudantes regulares.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre julho de 2016 a março de 2022 conforme Anexo I; da prova escrita do processo seletivo para ingresso no PEHCM; das justificativas de solicitação da bolsa e do planejamento de trabalho para o doutorado.

1.3. A vigência da bolsa será até o quadragésimo oitavo mês contados a partir da data de ingresso do aluno no curso ou a data da defesa (se esta for antecipada), conforme artigos 7º e 8º da Resolução CPG no. 64/2020 e art. 10º da Portaria Capes nº. 76/2010.

Parágrafo Único. A renovação da bolsa levará em consideração as normas e procedimentos conforme Resolução CPG nº 64/2020 e Portaria Capes nº. 76/2010.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa.

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	16/03/2022 a 22/03/2022
Homologação das inscrições	23/03/2022
Recursos das inscrições	23/03/2022 a 25/03/2022
Análise e resultado dos recursos das inscrições	28/03/2022
Análise da documentação	28/03/2022 a 31/03/2022
Divulgação do resultado parcial	01/04/2022
Recursos do resultado parcial	01/04/2022 a 03/04/2022
Resultado final	06/04/2022
Entrega da documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG.	06/04/2022 a 07/04/2022 via e-mail (bolsas.propg@ufabc.edu.br) para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC - Divisão de Bolsas (após contato e orientações da Coordenação).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá responder o formulário disponível no link <https://forms.gle/e6XxQwL76P9TCjRQ9>

3.2. Além disso deverá enviar os seguintes documentos:

3.2.1. Currículo Lattes atualizado em formato PDF ;

3.2.2. Documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre 2016 e 2022. (em documento único em PDF para cada um dos campos a serem avaliados de acordo com o Anexo I deste edital);

3.2.3. Histórico do curso de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática atualizado;

3.2.4. Parecer justificado assinado pelo candidato e pelo(a) orientador(a), explicitando a

necessidade de bolsa;

3.2.5. Plano de trabalho do estudante para o período de vigência da bolsa;

3.2.6. Intenção de dedicação ao doutorado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1º. Os documentos citados no item 3.2 deverão ser enviados, em formato digital dos arquivos em PDF (não serão aceitos *links* de drives), por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/e6XxQwL76P9TCjRQ9> do dia 16 de março até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2022. Caso o(a) candidato(a) tenha problemas em acessar o formulário, deverá enviar mensagem com a referida documentação para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br também no período do dia 16 de março até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2022. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa Doutorado – curso PEHCM – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática. No corpo da mensagem, o candidato deve indicar o ano de ingresso e também o edital de ingresso. Posteriormente, serão solicitadas as informações que constam do formulário acima referido.

§2º. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática não se responsabilizará por eventuais problemas no preenchimento e envio de formulário ou no envio do e-mail, por parte do candidato, ou pela documentação faltante no e-mail recebido ou formulário.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma das notas obtidas e seus respectivos pesos nas seguintes etapas:

4.1.1. Análise dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática, realizadas entre julho de 2016 a março de 2022, segundo os critérios estabelecidos no Barema (Anexo 1): 60% (6 pontos).

4.1.2. Nota da prova escrita do processo seletivo do programa: 20% (2 pontos).

4.1.3. Análise do parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao Doutorado: 20% (2 pontos).

4.1.4. No caso de candidatos(as) que obtiverem a mesma nota final será utilizado como critério de desempate o ingresso por edital de Ações Afirmativas. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida nas seguintes etapas de forma sequencial: (i) atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre julho de 2016 a março de 2022, (ii) prova escrita do processo seletivo do programa e (iii) parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o(a) candidato(a) com maior idade.

Parágrafo único. Durante o processo seletivo também será considerado na avaliação, se o candidato apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 deste edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página do curso na internet: <https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc>.

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, através de e-mail enviado pelo candidato para o endereço posensino@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser "**Recurso Processo Seletivo de Bolsas de Doutorado – curso PEHCM – nome completo do candidato**".

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser encaminhada no período de 06/04/2022 a 07/04/2022, via e-mail (bolsas.propg@ufabc.edu.br), para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, Divisão de Bolsas.

6.2. Documentação necessária:

- I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador - formulário no site da Pós-Graduação: <https://propg.ufabc.edu.br/formularios-de-solicitacao/>
- II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente no Banco do Brasil, entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios.

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Profa. Dra. Danusa Munford

Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I

Critérios de análise do processo seletivo de bolsas do programa de Ensino e História das Ciências e da Matemática.

CAMPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 2,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Mestrado na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata	2,0	
- Mestrado em outra área	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO I		
CAMPO II – PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 5,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	1,0	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,6	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,2	
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PEHCM (Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A, B ou C pela CAPES, na respectiva área. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,1	
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PEHCM de editora com corpo editorial e com ISBN (por livro) Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro.	1,0	
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PEHCM de editora com corpo editorial e com ISBN (por capítulo) Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro e primeira página do capítulo.	0,5	
- Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho) Comprovado por meio da primeira página do trabalho publicado nos Anais e certificado de apresentação do trabalho no evento.	0,3	
- Apresentação e publicação de resumos na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho) Comprovado por meio de cópia do resumo publicado e certificado de apresentação do trabalho no evento.	0,1	
- Apresentação de pôster, na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho) Comprovado por meio de cópia do pôster apresentado e certificado de apresentação do trabalho no evento.	0,1 (máximo de 0,5)	
- Publicação de recurso instrucional (manuais, livros, sequências didáticas etc.) na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata com ISBN ou ISSN. (por trabalho) Comprovado por meio de cópia da capa e sumário da produção e primeira página do texto.	0,5 (máximo de 2,0)	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO II		
CAMPO III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 3,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA

- Docência na Educação Básica ou Educação Superior (por semestre ou período letivo)	0,2 (máximo 1,0)	
- Palestra ou curso ministrado em evento científico ou de extensão (por palestra ou curso)	0,1 (máximo 0,3)	
- Monitoria ou tutoria de graduação/pós-graduação (por disciplina ou período letivo)	0,1 (máximo 0,5)	
- Coordenação de projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	1,0 (máximo 2,0)	
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	0,2 (máximo 2,0)	
- Iniciação científica com bolsa (por projeto)	0,5 (máximo 1,5)	
- Iniciação científica sem bolsa (por projeto)	0,2 (máximo 1,2)	
- Participação em PIBID, Residência Pedagógica, OBEDUC, PET ou outros (por semestre ou período letivo, por programa)	0,2 (máximo 1,0)	
- Orientação/Co-orientação de TCC ou IC (área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata), supervisão de estágio obrigatório ou PIBID (por semestre ou período letivo)	0,1 (máximo 0,5)	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO III		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SOMATÓRIA DOS TRÊS CAMPOS		

*OBS: O número máximo de pontos em cada campo deverá ser respeitado, ou seja, caso o candidato ultrapasse o número máximo de pontos, dentro de um determinado campo, os pontos excedentes NÃO serão transferidos para outro campo e, com isso, será atribuído ao candidato o valor máximo de pontos naquele campo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 36 / 2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004995/2022-47

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

No Edital nº 017/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1121, de 18 de fevereiro de 2022, página 42, referente à inscrição no Processo Seletivo de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior PDSE, para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, referente ao ano de 2022,

? No Item 3:

Onde se lê:

"Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **21/02/2022 a 21/03/2022** o formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):"

Leia-se:

"Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar para o e-mail pgene@ufabc.edu.br, no período de **21/02/2022 a 21/03/2022**, os seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):"

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 16:30)

PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO
COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 1544340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **fc9f6aa68b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 37 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005006/2022-32

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

No Edital nº 04/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1121, de 18 de fevereiro de 2022, página 46, referente à inscrição no Processo Seletivo de candidatos para o mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2022,

No anexo VII

Onde se lê:

Docentes para Orientação - Mestrado ou Doutorado

Amedea Barozzi Seabra
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.
Bianca Alves Vieira Bianco
Carlos Alberto da Silva
Célio Fernando Figueiredo Angolini
Danilo da Cruz Centeno
Elizabeth Teodorov
Fernanda Dias da Silva
Fernando Carlos Giacomelli
Giselle Cerchiaro
Hana Paula Masuda
Herculano da Silva Martinho
Jean-Jacques Bonvent
João Loures Salinet Junior
Livia Seno Ferreira Camargo
Luciano Avallone Bueno
Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Marcella Pecora Milazzotto
Marcos Hikari Toyama
Maria Martha Bernardi
Mateus Borba Cardoso
Mateus José Sudano
Nathalia de Setta Costa
Patricia Aparecida da Ana
Rodrigo Villares Portugal
Wagner Rodrigo de Souza
Wanius José Garcia da Silva

Leia-se:

Amedea Barozzi Seabra
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.
Bianca Alves Vieira Bianco
Carlos Alberto da Silva

Célio Fernando Figueiredo Angolini
Danilo da Cruz Centeno
Elizabeth Teodorov
Fernanda Dias da Silva
Fernando Carlos Giacomelli
Giselle Cerchiaro
Hana Paula Masuda
Herculano da Silva Martinho
Jean-Jacques Bonvent
João Loures Salinet Junior
Livia Seno Ferreira Camargo
Luciano Avallone Bueno
Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Marcella Pecora Milazzotto
Marcos Hikari Toyama
Maria Martha Bernardi
Mateus Borba Cardoso
Mateus José Sudano
Nathalia de Setta Costa
Patricia Aparecida da Ana
Rodrigo Villares Portugal
Sílvia Ribeiro de Souza
Wagner Rodrigo de Souza
Wanius José Garcia da Silva

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:58)

ELIZABETH TEODOROV
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGBTC (11.01.06.26)
Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **1f28f0f2a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 17 de fevereiro a 10 de março de 2022

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CCM	Daniel Gonçalves Da Silva	25/02/2022
CCM	Pablo Luiz Leon	14/02/2022
CTA	Briane Carla Coppi Ferreira	13/02/2022
CTA	Claudia Andrade Nascimento	22/02/2022
EBM	Carla Faustino Fuzaro	22/02/2022
EBM	Erico Di Consolo Gregório	22/02/2022
ECO	Marco Antonio Costa Soares Junior	13/02/2022
ECO	Victor Hugo Barboza Pacheco	21/02/2022
EEL	Marco Antonio Cabrera Vidal	21/02/2022
ENE	Antonia Mabrysa Torres Gadelha	22/02/2022
ENE	David Berto Farias	22/02/2022
ENE	Lidiane Dos Santos Dantas	21/02/2022
ENS	Eduardo Dantas Leite	02/03/2022
EPM	Matheus Gringo De Assunção	09/02/2022
EVD	Caroline De Lourdes Souza Oliveira	09/02/2022
EVD	Letícia Sanfilippo Rojas	16/02/2022
EVD	Otavio Cesar Marchetti	09/02/2022
FIL	Izabela Loner Santana	24/02/2022
INV	Ana Carolina Fragal	21/02/2022

INV	Dário Bonano Palacio	22/02/2022
MAT	Aila Cossovan Alves	14/02/2022
MEC	Victoria De Souza Rodrigues	24/02/2022
MNPEF	Mônica Cristina De Oliveira	16/02/2022
NMA	Letícia Rodrigues Cuebas Hernandez	09/02/2022
NMA	Rafaela Reis Ferreira	09/02/2022
PGT	Amauri Pollachi	21/02/2022
PGT	Jean Paulo Bento	09/02/2022
PGT	Simone Rita Monteiro	09/02/2022
PRI	Kayque Ferraz Costa	21/02/2022
PRI	Sophia Teixeira E Souza	21/02/2022

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CHS	Luara Spinola	09/02/2022
CTQ	Luciana Sarmento Fernandes	14/02/2022
ENE	Andrea Carolina Gutierrez Gomez	21/02/2022
ENE	Jones Clemente Camilo	21/02/2022
FIS	Bruno Pires Siqueira	21/02/2022
NMA	Bruna Tosco	22/02/2022
NMA	Grace Kelly Quarteiro Ganharul	22/02/2022
NMA	Victor Buratto Tinti	09/02/2022

3. Homologação da eleição da Coordenação do PPG em Biotecnociência. Vigência: de 01 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

Nome	Função
Elizabeth Teodorov	Coordenadora

Wagner Rodrigo de Souza	Vice-Coordenador
Amedea Barozzi Seabra	Representante Docente Titular 1
Giselle Cerchiaro	Representante Docente Suplente 1
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Representante Docente Titular 2
João Loures Salinet Junior	Representante Docente Suplente 2
Marcella Pecora Milazzotto	Representante Docente Titular 3
Fernando Carlos Giacomelli	Representante Docente Suplente 3

4. Homologação da eleição da Coordenação do PPG em Economia Política Mundial. Vigência: de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024.

Nome	Função
Vitor Eduardo Schincariol	Coordenador
Cristina Froes De Borja Reis	Vice-Coordenadora
Maria Caraméz Carlotto	Representante Docente Titular 1
Valter Ventura Da Rocha Pomar	Representante Docente Suplente 1
Leonardo Freire De Mello	Representante Docente Titular 2
Jose Paulo Guedes Pinto	Representante Docente Suplente 2
Regimeire Oliveira Maciel	Representante Docente Titular 3
Valeria Lopes Ribeiro	Representante Docente Suplente 3
Tatiana Berringer De Assumpcao	Representante Docente Titular 4
Fernanda Graziella Cardoso	Representante Docente Suplente 4

5. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BTC	João Vitor Alcantara Da Silva	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
BTC	Roney Henrique Pereira	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
BTC	Miguel Angel Grandez Mavila	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
CCM	Guilherme Seidy Imai Aldeia	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
CCM	Tamires Dos Santos	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
CEM	Bianca Dantas De Medeiros	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a fev/23
CEM	Larissa Ribeiro Lourenço	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
CEM	María Rosita Rivera Burgos	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
CTQ	Antonio Morais Neto	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
CTQ	Elaine De Moura Macedo	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
ENS	Karen Kimie Bonani Sakumoto	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
FIL	Sandino Patriota De Almeida Coelho	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
FIS	Pedro Henrique Croti Siqueira	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
FIS	Cesar Augusto Do Amaral	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
FIS	Wan Gil Coss Pereira	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a set/23
FIS	Yan Alexssander Celima De Avó	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
INF	Kelly Cristina Maciel Da Silva Costa	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
NMA	Amanda Rossi De Oliveira	Doutorado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/26
PPU	Cândido José Gunza	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
PPU	Paula Celeste Da Silva Lino	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24
PPU	Walton Nascimento Da Trindade	Mestrado	10 de março de 2022	fev/22 a jan/24



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2300/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004958/2022-39

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 106/2019, para a área de Química, subárea Química Eletroanalítica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 106/2019, publicado no DOU nº 193, de 04 de outubro de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Química, subárea Química Eletroanalítica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Wendel Andrade Alves, Lauro Tatsuo Kubota e Claudimir Lucio do Lago;

II - suplentes: Heloisa França Maltez e César R.Teixeira Tarley.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2300**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **0a06af2982**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 236 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004784/2022-12

Santo André-SP, 10 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MARTINI DALPIAN, SIAPE 1544408, conforme PCDP nº 30/22 e demais alterações, para participação no Congresso da American Physics Society, em Chicago - EUA, no período de 13/03/22 a 21/03/22, incluindo o trânsito.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 12:48)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação:
70ea3beda3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 237 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004785/2022-59

Santo André-SP, 10 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a prorrogação da viagem internacional, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, conforme PCDP nº 21/21-1C e eventuais alterações, para conclusão das atividades de pesquisa na Universidade de Hong Kong, em Hong Kong (China), pelo período de 17/03/2021 a 16/11/2022. (processo 23006.000505/2020-71).

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 12:47)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação:
9ee9713324



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 238/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004878/2022-83

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Cleide Lima da Silva, SIAPE 1736265, para participar do programa de Pós-Graduação em Letras: Semiótica e Linguística Geral - Doutorado, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, pelo período de 04/04/2022 a 02/07/2022.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 15:26)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação:

2c36a2c09e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 239/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004883/2022-96

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS, SIAPE 2875406, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2, a contar de 17 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:16)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **f7b690d7cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 240/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004884/2022-31

Santo André-SP, 11 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor TIAGO VITORINO LUCAS, SIAPE 1993849, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:17)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **cb174cd36e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 244 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004971/2022-98

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1699699	CRISTINE KOEHLER ZANELLA	4-602	6-601	19/06/2020

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **2a45ff0b3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 245 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004972/2022-32

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
3154910	PRISCILA BARRETO DE JESUS	4-601	4-602	25/11/2021
3153624	RONALDO SAVIOLI SUME VIEIRA	4-601	4-602	02/02/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **eb556c0e53**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 246 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004973/2022-87

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1228901	ALEXIA CRUZ BRETAS	6-601	6-602	17/11/2021
2249350	DIEGO PAOLO FERUZZO CORREA	6-601	6-602	03/11/2021
2188954	ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO	6-602	6-603	28/01/2022
2139326	FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	6-602	6-603	16/12/2021
2328150	JOAO VICENTE AKWA	6-601	6-602	03/02/2022
2357762	JOSE LUIZ BASTOS NEVES	6-601	6-602	02/02/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **9df1501262**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 247 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004974/2022-21

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2356637	KENJI NOSE FILHO	6-601	6-602	25/01/2022
2187277	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	6-602	6-603	21/01/2022
2187282	MANUEL RAMON SOUZA LUZ	6-602	6-603	21/01/2022
2278416	MARCELO ARAUJO DA SILVA	6-601	6-602	12/02/2022
2193285	MAURO ROGERIO COSENTINO	6-602	6-603	23/02/2022
1222415	MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	6-601	6-602	11/11/2021

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
bd3f8d4296



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004975/2022-76

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2297308	NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	6-601	6-602	28/10/2021
1957719	SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	6-603	6-604	04/02/2022
2352043	SILVIA LENYRA MEIRELLES CAMPOS TITOTTO	6-601	6-602	09/01/2022
2187291	TATIANA BERRINGER DE ASSUMPÇÃO	6-602	6-603	21/01/2022
2346710	VINICIUS PAZUCH	6-601	6-602	02/12/2021
2548506	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	6-601	6-602	20/01/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b7dca41c09**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004976/2022-11

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1732829	ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	7-702	7-703	16/10/2021
1762424	ANNIBAL HETEM JUNIOR	7-702	7-703	23/02/2022
1600878	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	7-702	7-703	29/11/2021
1762419	CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	7-702	7-703	18/02/2022
1760422	DELMO ALVES DE MOURA	7-702	7-703	17/02/2022
1675617	EDUARDO PERES NOVAIS DE SA	7-701	7-702	17/11/2021

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b3a55f2a29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004977/2022-65

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1768307	EVANDIR MEGLIORINI	7-702	7-703	15/03/2022
1734908	FABIO FURLAN FERREIRA	7-702	7-703	30/10/2021
1671814	FERNANDO MADEIRA	7-702	7-703	08/01/2022
1600876	FRANCISCO DE ASSIS ZAMPIROLI	7-703	7-704	29/01/2022
1730523	GERSON LUIZ MANTOVANI	7-701	7-702	11/11/2021
1453189	GIORGIO ROMANO SCHUTTE	7-702	7-703	04/03/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **9b266ea929**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 251 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004978/2022-18

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1667760	JABRA HABER	7-702	7-703	12/03/2022
1762438	JEAN JACQUES BONVENT	7-702	7-703	27/02/2022
1760410	JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	7-702	7-703	11/02/2022
1603840	JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	7-702	7-703	11/03/2022
2526701	JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	7-702	7-703	12/02/2022
1652541	LETICIE MENDONÇA FERREIRA	7-701	7-702	25/11/2021

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **c10694464d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004979/2022-54

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1601025	MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	7-703	7-704	27/01/2022
1671297	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	7-701	7-702	29/11/2021
1768463	OLEXANDR ZHYDENKO	7-702	7-703	08/03/2022
1734910	PATRICIA DEL NERO VELASCO	7-702	7-703	16/02/2022
1544340	PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	7-702	7-703	21/12/2021
1762344	PAULA AYAKO TIBA	7-702	7-703	22/02/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **52f60957c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004981/2022-23

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1734918	PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT'ANA	7-702	7-703	10/11/2021
1761107	RICARDO SUYAMA	7-702	7-703	13/02/2022
1760432	ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	7-702	7-703	01/03/2022
1762416	RUTH FERREIRA GALDUROZ	7-702	7-703	22/02/2022
1763457	VANESSA KRUTH VERDADE	7-701	7-702	18/02/2022
1762345	VINICIUS CIFU LOPES	7-702	7-703	19/02/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
d4f5094f9e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004982/2022-78

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1601156	WAGNER ALVES CARVALHO	7-703	7-704	12/02/2022
1762339	WAGNER TANAKA BOTELHO	7-702	7-703	22/02/2022
1763495	WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	7-702	7-703	26/02/2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:55)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **f0620d7167**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 257/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005004/2022-43

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a)-Geral do NETEL, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 16:00)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **6cc4ec9742**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 259 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005044/2022-95

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora PRISCILA DE ASSIS FERREIRA, SIAPE nº 2137294, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Prefeitura Universitária, da Divisão de Serviços da PU - Campus SA para a Divisão de Serviços da PU - Campus SBC, a contar de 18/3/2022. Protocolo: 23006.004936/2022-79.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:46)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
319a85708f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005045/2022-30

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora EDNA ATSUE WATANABE, SIAPE nº 1780391, ocupante do cargo efetivo de Programadora Visual, lotada na Assessoria de Comunicação e Imprensa, da Divisão de Criação e Atendimento para a Seção de Programação Visual, a contar de 21/3/2022. Protocolo: 23006.004865/2022-12.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:47)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
3bfbd7100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 261 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005046/2022-84

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor FELIPE FERNANDES LESSA, SIAPE nº 2139628, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Área: Produção Multimídia, lotado na Assessoria de Comunicação e Imprensa, da Divisão de Criação e Atendimento para a Seção de Programação Visual, a contar de 21/3/2022. Protocolo: 23006.004866/2022-59.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:47)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
a914c55bfe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 262 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005047/2022-29

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE nº 1971192, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria de Comunicação e Imprensa, da Divisão de Criação e Atendimento para a Seção de Programação Visual, a contar de 21/3/2022. Protocolo: 23006.004867/2022-01.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:48)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação:
731a2a7095



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 22/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005017/2022-12

Santo André-SP, 14 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 16:15)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **a4bce3e3f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) n.º 013/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 23/03/2022 o período de inscrições do Edital n.º 013/2021, de 03 de fevereiro de 2022, referente ao processo seletivo para estágio remunerado (não obrigatório) de nível Superior na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1117, página n.º 82.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 34 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004786/2022-01

Santo André-SP, 10 de março de 2022.

Na Portaria da SUGEPE nº 72, publicada no DOU nº 15, de 21/01/2022, seção 2, página 23, que autoriza a prorrogação do afastamento internacional do servidor FÁBIO MARQUES SIMÕES DE SOUZA, onde se lê: "SIAPE 2134517", leia-se: "SIAPE 2134537".

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 12:47)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação:
9b08f26aac



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2304/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.005056/2022-10

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Neurociência Teórica e Computacional, subáreas Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em neurociências, edital nº 54/2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Neurociência Teórica e Computacional, subáreas Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em neurociências, edital nº 54/2021:

I - Titulares: Prof. Dr. Boris Marin, Prof. Dr. Raphael Yokoingawa de Camargo e Prof. Dr. Rodrigo Pavão.

II - Suplentes: Prof. Dr. André Mascioli Cravo e Prof. Dr. Marcelo Bussotti Reyes.

Parágrafo único: a presidência será exercida pelo Prof. Dr. Boris Marin e na sua ausência será exercida pelo Prof. Dr. Marcelo Bussotti Reyes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:57)

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2304**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **781f8339ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2305/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.005059/2022-53

Santo André-SP, 14 de março de 2022.

Revoga a Portaria do CMCC 58 de 16 de outubro de 2017, e designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

* As deliberações da segunda sessão ordinário do Conselho do CMCC, realizada em 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição do CMCC:

I - Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Júnior;

II - Prof. Dr. Antônio Cândido Faleiros;

III - Prof. Dr. Harlen Costa Batagelo;

IV - Prof. Dr. João Ricardo Sato.

Art. 2º Esta Comissão será presidida pelo professor Antônio Cândido Faleiros, cujo substituto eventual será o professor Harlen Costa Batagelo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58 de 16 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:57)

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2305**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **af9cf31536**